## PORTARIA TIMBOPREV Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a contratação de Servidor, em caráter temporário, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó – TIMBOPREV.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar  $n^\circ$  411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar  $n^\circ$  473, de 22 de dezembro de 2015,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no inciso VIII e IX do art.2° da Lei  $n^\circ$  2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei  $n^\circ$  2439, de 02/12/2009 e pela Lei 2819, de 22/12/2015;

Considerando a classificação final do Ato Convocatório n. 01/2021 vinculada ao Edital de Chamada Pública TIMBOPREV nº 001/2020;

## **RESOLVE:**

## Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para o cargo abaixo discriminado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos				
Nome	Data Nasc	CPF	Jornada Semanal	Período
TAFFAREL PEREIRA	28/01/1995	067.491.539-92	35 horas	21/01/2021 a
HOSTINS (vacância do				20/02/2021
cargo por ausência de				
aprovados em concurso				
público)				

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 21 de Janeiro de 2021; 151º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV